



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ

CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00

Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

PORTARIA Nº 13, de 16 de Fevereiro de 2024

Designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133/2021.

ANTÔNIO ALVES PIRES, Presidente da Câmara de Uibaí - Ba, no uso da atribuição que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor **Murilo Bagano Alves** para exercer a função de **PREGOEIRO** nesta Câmara Municipal, a fim de conduzir os atos das licitações na modalidade Pregão derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Ficam designados os Servidores abaixo relacionados para integrarem a equipe de apoio:

- I – **JARLAN DANTAS TEIXEIRA**
- II – **KEVINY NEIVA DOS SANTOS**

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uibaí - BA, 16 de fevereiro de 2024.

Antônio Alves Pires

Presidente